PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚDE
6.576/2026
31/08/2026 14:14 hs
SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PREFEITURA DE AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA

SECRETARIA DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE CABO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)

Demanda:

Aquisição de cabo do Monitor/Cardioversor, marca CMOS Drake, modelo Life 400 Plus, equipamento pertencente à Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Municipal.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária considerando que o equipamento é de uso essencial no atendimento às urgências e emergências, sendo utilizado para monitorização e suporte aos pacientes potencialmente graves, inclusive em situações que demandam rápida intervenção da equipe.

Ressalta-se que a integridade dos cabos e acessórios é indispensável para garantir o adequado funcionamento do equipamento, a confiabilidade da monitorização e, principalmente, a segurança do paciente e dos profissionais durante a assistência.

Esta demanda está dispensada de ETP conforme artigo 15 do Decreto 13.826/2025.

Fundamento Legal:
A aquisição será realizada nos termos da do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.Tratam-se de bens comuns conforme definição do artigo 6º, XIII da lei 14.133/2021.

Estimativa de preço:
O valor total da aquisição é de R$ 305,00, conforme planilha anexa a esse processo em folha 08, com data base 22/09/2026.

Informações Complementares:
O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?
NÃO
Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?
NÃO
Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?
Sim

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?
NÃO

A aquisição ou contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)?
SIM

Req. 1388/26

Formalização da demanda

*05673 2026
AG 75112026

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

NÃO

A aquisição ou contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)?

SIM

Item OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, constante na linha 617 do PCA publicado no portal da transparencia/Prefeitura de Americana de 2026.

Atenciosamente.
Data – 25/08/2026

Adriana Silva Conceição
Coordenação
COREN/SP 152094

Adriana Silva da Conceição

SILVA TEIXEIRA
Diretora Divisão Especializada
MAT. 913438

Silvana Alves Teixeira

Autorizo

Fábio Jonas
Secretário Adjunto

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicito a aquisição de cabo do Monitor/Cardioversor, marca CMOS Drake, modelo Life 400 Plus, equipamento pertencente à Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Municipal.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, caracterizado por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, sendo o fornecimento de natureza não contínua e de entrega imediata.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de cabo de ECG compatível com o monitor/Cardioversor utilizado na Unidade de Suporte Avançado de Vida, equipamento indispensável à assistência de pacientes em situações de urgência e emergência.

O cabo de ECG é componente essencial para a plena funcionalidade do equipamento, permitindo a monitorização contínua da atividade elétrica cardíaca e a identificação de alterações do ritmo durante o atendimento e transporte de pacientes críticos, especialmente em ocorrências envolvendo síndrome coronariana aguda, infarto agudo do miocárdio, arritmias, instabilidade hemodinâmica e parada cardiorrespiratória.

A indisponibilidade deste acessório compromete a utilização integral do monitor/Cardioversor e, consequentemente, a capacidade de monitorização dos pacientes atendidos pela equipe de Suporte Avançado de Vida.

Esta demanda está dispensada de ETP conforme artigo 15 do Decreto 13.826/2025.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Objeto	Quantidade	Descritivo
01	CABO DE ECG	01 unidade	Cabo Paciente 5 vias Para Cardioversor Cmos Drake LIFE 400 Plus Futura

			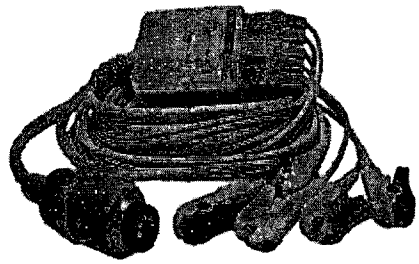

4. PRAZO DO CONTRATO

Por se tratar de fornecimento com entrega única e imediata, não haverá formalização de contrato contínuo, sendo suficiente a emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas neste documento.

A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos e realizar a entrega no local indicado, sem quaisquer ônus adicionais à contratante.

5.1. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual, nos termos da legislação vigente.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Ana Almeida Pioli, s/n, Jardim Nossa Senhora de Fátima (travessa da Rua Cuiabá) – Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Municipal (192) – Americana/SP.

O objeto será recebido:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para verificação inicial pelo responsável designado;
- **Definitivamente**, após a conferência da conformidade com as especificações técnicas e funcionamento adequado do equipamento.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ou defeitos do produto.

O objeto deverá estar em conformidade com as especificações técnicas e atender integralmente à legislação aplicável.

Não serão aceitos produtos que apresentem:

- Transporte inadequado;
- Danos físicos;
- Desconformidade com recomendações do fabricante.

O produto estará sujeito à verificação de qualidade pelo contratante, podendo ser recusados caso não atendam às exigências estabelecidas, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional.

A contratada responderá integralmente pela qualidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles que apresentarem vícios, defeitos ou inconformidades.

Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua atuação.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas conforme o Decreto Municipal nº 13.826/2025.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor ou fiscal, comprovando o correto funcionamento do equipamento.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada pelo setor de compras por meio de dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida.

9.2. Qualificação Técnica

Não será exigida, considerando tratar-se de objeto comum.

9.3. Qualificação Econômico-financeira

Não será exigida.

9.4. Participação de consórcio

Não será permitida, por se tratar de bem ou serviço comum que não demanda expertise passíveis, portanto, a qualquer empresa do ramo que detenha a qualificação suficiente para execução do objeto.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Dispensada a formalização contratual, sendo suficiente a Autorização de Fornecimento.

9.6. Garantia de proposta

Não será exigida.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços será realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Administração certifica a existência de dotação orçamentária para a despesa.

11.1 Fonte de recurso:

DOTAÇÃO: 1226
VÍNCULO: 05.302.0008
RECURSO: Federal

SILVANA ALVES TEIXEIRA
Diretora Atenção Especializada
MAT 913438

Silvana Alves Teixeira
Diretora de Atenção Especializada e Urgência